



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n° 018/2024

À
DNS Comércio e Distribuição de Café Ltda
CNPJ n° 33.174.960/0001-27
Rua Beta, 387, Bairro Vila Paris
Contagem/MG

Prezados,

Em resposta à impugnação em relação ao Edital de Licitação n° 018/2024, a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, analisa as considerações apresentadas e, após avaliação, decide acatar a impugnação pelos seguintes motivos:

1. **Quanto à solicitação de revisão do prazo de entrega:** A exigência foi reavaliada e, conforme apontado na impugnação, decidiu-se por acatar o presente apontamento. Assim, o prazo de entrega será alterado, visando assegurar maior competitividade.

Em virtude das considerações levantadas, procederemos à revisão do edital e a nova versão será disponibilizada aos interessados.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 10 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Ariéla Nogueira Dias
Pregoeira